

LEI N.º 0635/16 de 07/12/2016.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado crédito especial na importância de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais), cria elemento de despesa na fonte 3.000(recursos ordinários) do orçamento em execução a seguir identificado.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(187)
VALOR R\$		9.500,00(nove mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Os recursos para atender a suplementação a que se refere o Art. 1.º, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 07 de Dezembro de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
EM 07/12/16
Sabrina Valandr
Assistente Administrativa
CPF 072.825.439-50 Matr. 311-01